



# PODER JUDICIÁRIO

## São Paulo

AUTO DE

Pelos e depósitos

Processo nº 1461

VARA CÍVEL

Aos 05 dias do mês de Mai do ano de 2017,  
nesta Cidade de Santos,

onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim  
de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação

de Exe Cível,

que Ordem de juros Sulfinax

Move a Eduardo Luiz da Bo Saco pela qual  
procedemos o nome de bens abaixo

descritos: um relógio VW Estilo CL 1002  
31/02 placa ACD 3681, Corrida o br  
R\$ 8.000,00

Feito(a) O nome, nomeei como fiel depositário(a),

En. Eduardo Luiz da Bo Saco

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,  
cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do(a) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na  
forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é  
assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

✓ Eduardo Genua